



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA

Dr. Miguel de Oliveira Figueiró
Registrador Titular

CERTIDÃO

OL
R



COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Registrador CPF 041.925.320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 19 de outubro de 2012

Fichq nº	Matrícula nº
	50.920

BAIRRO: RUBEM BERTA - VILA SANTA ROSA - Recuo Viário 03.
IMÓVEL: Uma área situada no Bairro Rubem Berta, loteamento Vila Santa Rosa, destinada a Recuo Viário 03, sito à Rua dos Maias, com área de 805,90 m², e a seguinte descrição: ao sul mede 20,73 m e confronta com o DEMHAB, ao leste mede 80,00 m e confronta com a Rua dos Maias e ao oeste mede 77,77 m em 03 segmentos, o primeiro com 24,26 m confronta com a quadra 08c, o segundo com 12,00 m confronta com a Rua Argentina Flores da Rosa (antiga Rua D), o terceiro com 41,51 m confronta com a quadra 09. **PROPRIETÁRIOS:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, com sede nesta Capital, com CGC nº 92.965.870; e, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DA CASA POPULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 6232, R-3-6232, fls 01, Livro 2-RG, deste Ofício. Sendo que a parcela do primeiro proprietário é das matrículas 6228 a 6230, e do segundo da matrícula 6231 deste Ofício; tudo conforme Mandado extraído do processo nº 001/1.11.0314537-2 (CNJ: 0384385-57.2011.8.21.0001). Titular: Miguel de Oliveira Figueiró R\$12,40 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.03.1200018.01130 R\$ 0,50; 0474.01.1200018.01814 R\$ 0,25. (Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença).+++++

R-150.920 - 19.10.2012 - (protocolo 113103 de 19.09.2012) - **TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO** - A teor do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar o domínio do Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, em razão do registro do loteamento constante do R-3-6232 deste Ofício. Tudo conforme e demais condições do mandado, sentença, memorial e demais documentos, que ficam arquivados. Titular: Miguel de Oliveira Figueiró R\$44,20 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.04.1200008.00487 R\$ 0,70; 0474.01.1200019.00213 R\$ 0,30. (Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença).+++++



Miguel de Oliveira Figueiró

Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do artigo 19 da Lei Nº 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2012.

Emolumentos	R\$ 11,10 + SELO: 0474.01.1200019.09333/09334 (R\$ 0,60)
Proces. Eletrônico R\$	2,90 + SELO: 0474.01.1200019.09335 (R\$ 0,30)
Total ----->	R\$ 14,90 (15:54:55)

Protocolo Interno: D2012 09 00353